

-----ACTA N.º 22/2008-----

---- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de Novembro de 2008. -----
 ---- No dia vinte e quatro de Novembro do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. --
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-presidente; António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores. -----
 ---- Foi registada a falta justificada do membro Raul Alberto Conceição Duarte, por escrito. -----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma. -----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

-----Ordem de Trabalhos-----

- AGIM – Contratos de Prestação de Serviços-----
- EP – Protocolo-----
- Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2009-----
- Pedido de Isenção de IMT-----
- Associações – Pedidos de Apoio: -----
 - 1) Filarmónica Severense-----
 - 2) Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga – POC's-----
 - 3) AGIM – Programa MODCOM Acção C-----
- Freguesias – Apoios: -----
 - 1) Junta de Freguesia de Paradela – Transportes Escolares-----
 - 2) Junta de Freguesia de Silva Escura – POC's-----
- Aquisições por via do Direito Privado-----
- “Rectificação e Pavimentação da Estrada das Ínsuas/Nogueira” – Recepção Definitiva-----
- “Zona Industrial de Cedrim (Carrazedo) – Infraestruturas, Água, Saneamento e Pavimentação” – Recepção Definitiva-----
- “Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves” – Recepção Provisória-----
- Autos de Medição-----
- “Execução de Ramais de Saneamento na Travessa da Pedralva” – Revisão de Preços---
- Empreitada de “Caminhos Rurais” – Ratificação-----
- 17ª Modificação Orçamental – Revisão-----
- 20ª Modificação Orçamental – Alteração-----
- Receita – Anulação-----
- Jantar de Natal dos Funcionários-----
- Outros Assuntos: -----
 - 1) Licenciamentos de Obras Particulares-----
 - 1.1) Instalação de Esplanada-----
 - 1.2) Projecto de Arquitectura-----
 - 1.3) Licenças Especiais para Obras Inacabadas-----
 - 1.4) Licenciamento Industrial-----
 - 1.5) Renovação de Licença-----
 - 1.6) Deliberações Finais-----
 - 2) Primeira Reunião de Dezembro – Alteração-----
 - 3) Festa de Natal 2008-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 21 de Novembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 904.583,72€ (novecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos) e Operações não Orçamentais = 377.846,95€

(trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Intervenções: -----

Não foi registada qualquer intervenção. -----

AGIM – Contratos de Prestação de Serviços: - A Câmara tomou conhecimento dos contratos de prestação de serviços celebrados entre a AGIM – Associação para a Gestão, Inovação e Modernização do Centro Urbano de Sever do Vouga e as seguintes entidades:--

- Mirtilusa – Sociedade de Produtores Hortofrutícolas, Lda., para a prestação de serviços de apoio técnico para a implementação do processo de certificação GLOBALGAP;-----
- Solidários – Fundação para o Desenvolvimento Cooperativo e Comunitário, para execução de serviços de monitoria relativas às acções de formação profissional integradas no POPH – Programa Operacional do Potencial Humano.-----

EP – Protocolo: - A Câmara tomou conhecimento do protocolo celebrado entre a EP – Estradas de Portugal, S.A. e o Município de Sever do Vouga para regular a transferência da gestão e conservação dos espaços sobranceiros localizados na E.N. 328 aos kms 8+825 (L.D.), 21+600 (L.E.) e 26+300 (L.E.).-----

Período da Ordem do Dia-----

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2009: - Seguidamente, o presidente da Câmara informou que, para dar-se cumprimento ao previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), foi elaborada a proposta de orçamento e as opções do plano, destinados à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea b), do n.º 2, do artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, acima referida. O orçamento deste município para o próximo ano económico é de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros), estando os recursos previstos devidamente evidenciados no orçamento de receita, para aplicação e alcance dos referidos objectivos definidos no orçamento de despesa, que deve ser conjugado com os restantes documentos apensos. No documento apresentado para além das justificações apresentadas quanto à previsão da receita e despesa, são apresentados, também em apenso, os demais documentos previsionais referidos no ponto 2.3, do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 4 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 315/2000, de 12 de Fevereiro; Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), designadamente, as Grandes Opções do Plano, com os vários projectos e acções dotadas para 2009 em 5.568.910,00€ (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e dez euros), que compreende o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades. -----

Intervenções – Seguidamente, foram anotadas as opiniões transmitidas pelos vereadores: - O vereador João Almeida, em relação aos documentos previsionais, disse que, quem analisa o documento de há oito anos atrás, constata ser exactamente igual ao elaborado. ---- O presidente da Câmara contrapôs, dizendo que se mantém ao longo do mandato e inclui muitos projectos que eram espectáveis e com vontade de poderem ser concretizados. ----- Continuando, o vereador João Almeida demonstrou preocupação com o aumento excessivo da despesa com pessoal e, conseqüentemente, com a despesa corrente que cresce 14,1% em resultado, essencialmente, da diminuição da despesa de investimento. Numa altura em que se constata, efectivamente, que o concelho de Sever do Vouga enfrenta problemas de desenvolvimento estratégico, nomeadamente, ao nível de acessos e da saúde pública (saneamento e abastecimento de água), considerando essas áreas como matrizes das sociedades modernas. -----

Continuando, referiu verificar-se uma quebra de 16% na aquisição de bens de capital para financiar um aumento da despesa corrente. Na qual existe uma verba orçamentada para despesas com o pessoal de 2,5 milhões de euros, quando a receita média efectiva é de 6,2 milhões de euros, ou seja, com 42% para despesas de pessoal. Perguntou, como era possível chegar-se ao ponto de condicionar metade do orçamento para despesas com o pessoal. Isso, porque se verifica que o essencial se encontra por fazer e o Plano Plurianual de Investimentos apresenta dotações elevadas para além do ano económico deste Orçamento para 2009, ou seja, para os anos de 2010 e 2011. -----

Seguidamente, o presidente da câmara respondeu que desejavam cumprir a totalidades dos projectos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos no mandato. Contudo, a tarefa não era fácil porque os recursos não são suficientes, como se verifica com a redução significativa das receitas. -----

Em relação às despesas com o pessoal, o aumento resulta dos inúmeros pedidos de promoção e dos novos serviços prestados às populações, nomeadamente, através dos monitores contratados para os “Espaços Internet” das freguesias, a admissão de funcionários para a Biblioteca Municipal, os vigilantes da floresta, os auxiliares admitidos para os jardins de infância e o pessoal operário (mecânico, operador de máquinas e cantoneiros). -----

Mais referiu que, à medida em que as infra-estruturas forem feitas, a despesa corrente têm a tendência a aumentar. No entanto, a afectação de cerca de metade dos recursos para o investimento e quase o mesmo para o funcionamento, apresenta-se como um dado positivo, porque em muitos Municípios já se verifica uma posição inversa, numa relação de 30% para o investimento e 70% para despesas de funcionamento. -----

O vereador António Rodrigues, acrescentou que esse facto só se verificaria no caso do concelho estar dotado de todas as infra-estruturas necessárias e que já não carecia, portanto, de realizar mais investimentos. Mas, não era o que se constatava neste concelho.

Mais referiu constatar-se um aumento nas despesas de funcionamento, especialmente nos custos com o pessoal, quando não deveria acontecer numa altura de dificuldades económicas. -----

Continuando, o vereador António Rodrigues referiu que, em relação às despesas de pessoal, a questão não se prendia com a quantidade de trabalhadores, mas com a sua gestão, porque o que se constatava e se comentava é haver colaboradores a mais em determinados sectores. Deu o exemplo dos trabalhadores operários que, para tapar um pequeno buraco, vão cerca de seis funcionários, quando o mesmo serviço poderia ser realizado por dois ou três colaboradores. -----

O vereador António Coutinho interpelou e disse que, para fazer determinados trabalhos, em função dos equipamentos disponíveis, é necessário quatro ou cinco trabalhadores, porque para termos equipas menores era necessário mais equipamento e, por conseguinte, um acréscimo na despesa. -----

Aproveitando, sobre projectos intermunicipais, informou ter constatado que os Municípios de Águeda e Albergaria-a-Velha não tinham contribuído pela continuidade do projecto da ecopista. Esta situação verificou-se com a ausência de representantes destes dois Municípios na reunião realizada em Viseu, onde se constatou uma forte união dos Municípios daquele distrito para a realização de um projecto de igual natureza. -----

Seguidamente, passou-se à análise das Grandes Opções de Plano, onde o presidente da câmara referiu que muitos projectos eram incluídos com a finalidade de se poder apresentar candidaturas a financiamento externo. -----

Proposta – Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do Plano de Actividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para: -----

1º- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama; -----

2º- Cobrança das taxas e licenças previstas na respectiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da revisão dos seus valores a curto prazo; -----

3º- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo; -----

4º- Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de Junho, autorizar a repartição por mais que um ano, os encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do Plano Plurianual de Investimentos aprovado, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade

os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º; -----

5º- Autorizar a introdução nas Grandes Opções do Plano os ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das alterações ou revisões; -----

6º- Finalmente, a aprovação das Grandes Opções do Plano apresentado, bem como do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura. -----

No uso da competência dada através da alínea c), do nº 2, do artº 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada através da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano – para o ano económico de 2009, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. ----- Os documentos previsionais e a respectiva proposta foram aprovados por maioria, com os votos a favor dos membros Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira e José Ribeiro; E os votos contra dos membros João Almeida e António Rodrigues. ----- Pedido de

Isenção de IMT: - Foi presente uma comunicação da A. Silva Matos – Energia, S.A. a solicitar a isenção do Imposto Municipal sobre a Transmissão de Imóveis referente à aquisição de catorze prédios rústicos na Zona Industrial dos Padrões, para construção de edifícios industriais para a construção de torres eólicas. Atendendo ao facto de que se trata de um investimento bastante elevado que irá criar cerca de 157 postos de trabalho, dos quais 84 já foram criados e 73 serão admitidos no futuro, e considerando o facto de que poderá contribuir para o desenvolvimento do concelho. -----

Seguidamente, o presidente da câmara prestou alguns esclarecimentos acerca deste pedido, designadamente, quanto à justificação apresentada. Depois, o vereador António Rodrigues, começou por referir que não possuía qualquer dúvida quanto ao pedido apresentado, porque tinha analisado o código do IMI e do IMT e eram claros quanto às isenções desde que destinadas ao comércio, indústria e agricultura para zonas desfavorecidas se os pedidos tivessem por base projectos relevantes para o concelho. No entanto, pretendeu apenas colocar uma observação, ou seja, que lhe parecia estranho ser a maior empresa a apresentar este pedido e agora. -----

O presidente da câmara respondeu que o pedido já tinha sido apresentado há algum tempo e estava-se a protelar porque a isenção iria provocar que não entrasse uma verba significativa nos cofres da autarquia, mas os responsáveis da sociedade insistiram com o pedido porque sabiam poder vir a beneficiar desta isenção caso fosse deferida e, agora, porque foi a altura que decidiram apresentar e insistir com este pedido. -----

Mais informou o Presidente da Câmara, que a isenção têm como suporte a Lei das Finanças Locais. -----

O vereador João Almeida disse não concordar com a frase exarada na informação, sobre a deslocalização da empresa para outro concelho, porque acreditava firmemente que esta empresa não necessitava desta isenção para fazer o bom trabalho que está a fazer no concelho. Mas, o que condicionava esta sociedade, como para qualquer outra, eram as acessibilidades. -----

A proposta foi aprovada, por maioria, para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 12º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, considerando o elevado investimento a realizar pela sociedade numa actividade em manifesto progresso na área da construção de infra-estruturas para energias renováveis, bem como, ao número de postos de trabalho que serão criados e ao impacto no desenvolvimento económico e social do concelho. -----

Descrição dos Prédios: -----

Primeiro – Prédio rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 4991 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga (registo em curso); -----

Segundo – Prédio rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1494 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Seiscentos e Setenta e Cinco; -----

Terceiro – Prédio rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1491 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Dois Mil Trezentos e Vinte e Quatro; -----

Quarto – Prédio rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1493 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Dois Mil Cento e Setenta e Dois; -----

Quinto - Prédio rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1492 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Duzentos e Vinte e Dois; -----

Sexto - Prédio rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1499 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Três Mil Duzentos e Quarenta; -----

Sétimo - Prédio rústico, sito em Corga, inscrito na matriz sob o artigo 1432 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Mil Cento e Dezasseis; -----

Oitavo - Prédio Rústico, sito em Padrões, inscrito na matriz sob o artigo 1466 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Mil Cento e Dezassete; -----

Nono - Prédio Rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1490 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Três Mil Duzentos e Trinta e Nove; -----

Décimo -Prédio Rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1500 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Três Mil e Três; -----

Décimo Primeiro - Prédio Rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1498 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis; -----

Décimo Segundo - Prédio Rústico, sito em Padrões, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1501 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga (registo em curso); -----

Décimo Terceiro - Prédio rústico, sito em Vale do Burro, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1502 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Dois; -----

Décimo Quarto - Prédio rústico, sito em Vale do Burro, freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 1504 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga (registo em curso); -----

Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, João Almeida, e José Ribeiro; Abstenção – António Rodrigues. -----

Associações – Pedidos de Apoio: -----

1) Filarmónica Severense: - À semelhança de anos anteriores, a Filarmónica Severense irá realizar um Concerto de Natal gratuito no Centro das Artes e do Espectáculo e vêm solicitar a oferta, por parte do Município, de um lanche para os executantes. Foi aprovado, por unanimidade, oferecer o referido lanche aos participantes. -----

2) Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga – POC's: - A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga vem solicitar o apoio do Município com as despesas de dois POC's (um para o Jardim Infantil e outro para a Escola Primária). A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer com os dois POC's. -----

3) AGIM – Programa MODCOM Acção C: - A AGIM apresentou uma candidatura ao programa MODCOM (Acção C) para a realização de acções de dinamização e animação do centro urbano de Sever do Vouga, nomeadamente, para a Campanha de Natal (incluindo iluminação), semana gastronómica e comemoração da entrega do Foral. A comparticipação será de 60% da despesa elegível, pelo qual a AGIM vem solicitar o apoio financeiro do Município para os restantes 40%. Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor não comparticipado pelo programa MODCOM para as iniciativas acima indicadas. -----

Freguesias – Apoios:-----

1) Junta de Freguesia de Paradela – Transportes Escolares: - A Junta de Freguesia de Paradela vem pedir um subsídio para ajudar a custear as despesas com o transporte das crianças para a Escola do 1º CEB, realizadas durante o ano lectivo de 2007/2008, conforme comprovam os documentos de despesa apresentados. Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.250,00€(quatro mil, duzentos e cinquenta euros). -----

2) Junta de Freguesia de Silva Escura – POC's: - Foi presente e analisado um pedido da Junta de Freguesia de Silva Escura a solicitar o apoio do Município com as despesas de dois POC's para as Escolas da Vala e da Remolha. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer com os dois POC's. -----

Aquisições por via do Direito Privado: - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:-----

- a) “Arruamento da Zona Industrial de Irijó – Infra-estruturas – 1ª Fase”:-----
- de Almiro Tavares Rebelo, residente no lugar de Irijó, da freguesia de Rocas, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 20m²;-----
 - de Alexandre Costa Coutinho, residente no lugar de Irijó, da freguesia de Rocas, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 5m²;-----
 - de Miguel Coutinho de Almeida, residente no lugar de Irijó, da freguesia de Rocas, venda de uma parcela de terreno com 100m² pelo valor de 1.000,00€ (mil euros) e cedência gratuita de uma parcela de terreno com 39m².-----

Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

“Rectificação e Pavimentação da Estrada das Ínsuas/Nogueira” – Recepção Definitiva: - Foi recebida definitivamente a empreitada “Rectificação e Pavimentação da Estrada das Ínsuas/Nogueira”, devendo-se desencadear os demais procedimentos, designadamente, quanto à extinção das cauções e restituição de valores cativos.-----

Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

“Zona Industrial de Cedrim (Carrazedo) – Infraestruturas, Água, Saneamento e Pavimentação” – Recepção Definitiva: - Foi recebida definitivamente a empreitada “Zona Industrial de Cedrim (Carrazedo) – Infraestruturas, Água, Saneamento e Pavimentação”, devendo-se desencadear os demais procedimentos, designadamente, quanto à extinção das cauções e restituição de valores cativos.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro. -----

“Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves” – Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente o auto de recepção provisória da empreitada “Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves”, adjudicada à firma Construtora Paulista, Lda. Uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos, o órgão executivo aprovou o documento, na condição de que todos os autos de medição e todas as condições estivessem cumpridas. -----

Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Autos de Medição: - Presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Instalação de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços – 1ª Fase”:---

- Auto de Medição n.º 23 de trabalhos previstos no valor de 4.725,20€ (quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros e vinte centavos), acrescido do IVA;-----
- Auto de Medição n.º 24 de trabalhos previstos no valor de 2.511,04€ (dois mil, quinhentos e onze euros e quatro centavos), acrescido do IVA.-----

“Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves”:-----

- Auto de Medição n.º 4-A de trabalhos previstos no valor de 2.120,13€(dois mil, cento e vinte euros e treze centavos), acrescido do IVA.-----

“Instalação de Serviços – Construção de Túnel, Acabamentos do Arquivo – 2ª Fase”:-----

- Auto de Medição n.º 6 de trabalhos previstos no valor de 11.429,02€ (onze mil, quatrocentos e vinte e nove euros e dois cêntimos), acrescido do IVA.-----
“Estrada de Silva Escura ao Alto da Serra – Rectificação – 2ª Fase”:-----
- Auto de Medição n.º 8 de trabalhos previstos no valor de 12.509,97€ (doze mil, quinhentos e nove euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA.-----
“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”:-----
- Auto de Medição n.º 7 de trabalhos previstos no valor de 23.996,72€ (vinte e três mil, novecentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA.-----
“Arruamento da Zona Industrial de Irijó – Infraestruturas – 1ª Fase”:-----
- Auto de Medição n.º 2 de trabalhos previstos no valor de 7.681,90€ (sete mil, seiscentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos), acrescido do IVA.-----
“Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves”:-----
- Auto de Medição n.º 19 de trabalhos previstos no valor de 17.540,32€ (dezassete mil, quinhentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA.-----
“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”:-----
- Auto de Medição n.º 19 (final) de trabalhos executados no valor de 32.906,48€ (trinta e dois mil, novecentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA.-----
Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----
“Execução de Ramais de Saneamento na Travessa da Pedralva” – Revisão de Preços: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 118,44€ (cento e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----
Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro. -----
Empreitada de “Caminhos Rurais” – Ratificação: - O presidente da câmara apresentou as justificações relacionadas com a organização deste processo e a necessidade do recurso à aprovação por despacho, devido à urgência com a realização de todos os procedimentos para submissão da candidatura e adjudicação da empreitada. Mais informou que foram escolhidos quatro caminhos pelos técnicos da DGADR, com intervenções realizadas há muitos anos, através de programas ligados ao Ministério da Agricultura. Contudo, foram escolhidos apenas os três deste processo, porque o quarto para além da sua dimensão, possuía muitos “trabalhos de arte” que iriam condicionar a concretização da empreitada no prazo exigido. -----
Depois de prestado o esclarecimento e dirimidas as dúvidas apresentadas, foi ratificado, por maioria, o despacho do senhor presidente para abertura de procedimento para a empreitada de “Caminhos Rurais” e adjudicação à empresa Construtora Paulista, Lda., pelo valor de 182.493,80€ (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos). -----
Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, António Rodrigues e José Ribeiro; Abstenção - João Almeida. -----
17ª Modificação Orçamental – Revisão: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 17ª Modificação Orçamental, que contém a 4ª e 5ª Revisão ao Orçamento da Despesa no valor de 143.750,00€ (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) e 191.650,00€ (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta euros), respectivamente, e a 5ª Revisão ao Plano de Investimentos. -----
O órgão executivo tomou conhecimento que o projecto do PPI com a classificação 05.04.01.01 foi alterado de “Requalificação e Regeneração Urbana Intermunicipal” para “Requalificação e Regeneração Urbana”, através da eliminação da palavra “Intermunicipal”. -----
A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, esta modificação orçamental. -----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

20ª Modificação Orçamental – Alteração: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 20ª Modificação Orçamental, que contém a 15ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 21.400,00€(vinte e um mil e quatrocentos euros) e a 5ª Alteração ao Plano de Investimentos. A Câmara Municipal aprovou, por maioria, esta modificação orçamental.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, António Pereira e José Ribeiro;
Abstenções – João Almeida e António Rodrigues.-----

Receita – Anulação: - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do seguinte documento de receita:-----

- Documento n.º 378, referente a vinhetas devolvidas do mês de Novembro.-----

Jantar de Natal dos Funcionários: - Foi aprovado, por unanimidade, fazer a consulta a restaurantes do concelho para realização do Jantar de Natal 2008, marcado para o dia 22 de Dezembro, destinada aos funcionários do Município, assim como as despesas inerentes.----

Outros Assuntos:-----

1) Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.1) Instalação de Esplanada: - Foi aprovada, por unanimidade, a instalação de uma esplanada em espaço público, a título precário para a prorrogação do prazo de funcionamento e instalação até ao final do ano de 2008, requerido por Luís Henriques dos Prazeres Fernandes, na Rua do Comércio, em frente à loja n.º 36, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 14923).-----

1.2) Projecto de Arquitectura: - Foi aprovado, por unanimidade, o seguinte projecto de arquitectura:-----

- de Sandra Manuela Pereira de Bastos Coutinho, para construção de uma moradia unifamiliar (cave + R/C), no lugar de Pedralva, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 128/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0586/AVP/08.-----

1.3) Licenças Especiais para Obras Inacabadas: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes pedidos para licenças especiais para obras inacabadas:-----

- de Paulo Jorge Tavares das Neves, para acabamentos interiores e exteriores de pinturas, aplicação de caixilharia e remates finais, no lugar de Carrazedo, freguesia de Cedrim;-----
- de José António Almeida Rodrigues, para acabamentos das fracções autónomas designadas pelas letras A, B, C, D, e E;-----
- de Pedro António Araújo Marques, para acabamentos interiores e exteriores de pinturas, aplicação de caixilharia e remates finais, na Quinta do Fidalgo, freguesia de Talhadas.-----

1.4) Licenciamento Industrial: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de licenciamento industrial apresentado pela Deltarev – Comércio e Pinturas, Lda., com sede no lote n.º 28 da Zona Industrial de Carrazedo, freguesia de Cedrim.-----

1.5) Renovação de Licença: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de renovação de licença apresentado por Rosa Maria Bastos de Jesus, para a obra localizada no lugar de Adalão – Pombal, freguesia de Sever do Vouga, por um prazo de 24 meses (Proc. n.º 004/05).-----

1.6) Deliberações Finais: - For aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:-----

- de Prazeres Rodrigues Pereira, para instalação de um estabelecimento misto, no lugar de Outeirinhos - Carvalhal, freguesia de Silva Escura (Proc. n.º 108/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0585/AVP/08;-----

- de Ana Luísa de Jesus Macedo, para construção de uma moradia unifamiliar e muros, no lugar de Silveirinho, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 072/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0577/AVP/08.-----
- 2) Primeira Reunião de Dezembro – Alteração: - Atendendo ao facto da primeira reunião do órgão executivo do mês de Dezembro coincidir com o feriado do dia 8, foi aprovado, por unanimidade, alterar a data da reunião para terça-feira, dia 9 de Dezembro. -----
- 3) Festa de Natal 2008: - Atendendo ao facto da Festa de Natal 2008, destinada a cerca de 1260 crianças do Pré-Primário e do 1º, 2º e 3º Ciclo do concelho, poder ser integrada no projecto da AGIM, financiado através do MODCOM, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, propor a escolha do primeiro programa relacionado com a proposta da empresa de eventos “Sexta-feira”.-----
- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu. -----
